



Sumário

PORTARIAS.....	2
ADITIVO.....	4
RESOLUÇÃO.....	5



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222 /2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3831/2020 de 14 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020 , ao Servidor Público Municipal Senhor. **David Mussinato Roque**, ocupante do cargo efetivo de motorista, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº219 /2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3821/2020 de 07 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020, ao Servidor Público Municipal Senhor. **Gilberto Francisco De Carli** ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220 /2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3826/2020 de 10 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020 , ao Servidor Público Municipal Senhor. **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de motorista, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3863/2020 de 14 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020 , ao Servidor Público Municipal Senhora. **Inez Brasileira Melo Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3859/2020 de 14 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020 , ao Servidor Público Municipal Senhora **Jussara de Moura Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221 /2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3827/2020 de 10 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020 , ao Servidor Público Municipal Senhor **Lucio Aparecido Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de motorista, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3861/2020 de 14 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020 , ao Servidor Público Municipal Senhora **Mari Claudete Batista de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de zeladora, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223 /2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3832/2020 de 14 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020 , ao Servidor Público Municipal Senhora **Maria Helena Buhala Ferreira** ocupante do cargo efetivo de zeladora, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 3856/2020 de 14 de agosto de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 14 de agosto de 2020, licença (afastamento) de 03 meses para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020 , ao Servidor Público Municipal Senhora **Valeria Bosso**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº. 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa POSTO BCA FORMOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.354.270-0001-49, com sede e foro na Avenida Rondon, nº. 285, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.159.959 e inscrito no CPF sob nº. 241.160.689-34, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº. 270, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 18/08/2020 a respeito do protocolo Nº 3866/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 02 do lote 02 – DIESEL – passa para R\$ 3,197 (três reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 19 de agosto de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

POSTO BCA FORMOSA LTDA

VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
 CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
 Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
 CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Dispõe sobre a aprovação e autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as inscrições da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social no Primeiro Encontro de Acolhimento Familiar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 18 de Agosto de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº795, de 01 de Junho de 2015.

Resolve:

Artigo 1º - Publicar a aprovação e autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as inscrições da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social (composta pela Assistente Social, Psicóloga, Secretário Municipal de Assistência Social e Coordenadora da Proteção Social Especial) na participação do Primeiro Encontro de Acolhimento Familiar, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 19 de Agosto de 2020.



Izaura Bernardo Martins
 Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR